

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 196/2021.**  
**De 20 de setembro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº201/2021 - Data: de 20  
de setembro de 2021.

**SÚMULA:** “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.520/2021:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função de chefia relacionada na tabela seguinte:

| Nome do (a)<br>Servidor (a) | Matrícula | Local de<br>Trabalho | Função Destituída                                          | Destituição<br>a partir de: |
|-----------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Genilce da<br>Rocha Leite   | 21.601    | SMOP                 | Coordenação/<br>Assessoria I –<br>Contratos e<br>Convênios | 01/09/2021                  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**